



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 579, de 22 de dezembro 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2013 – LOA, através abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte**

**LEI**

### **TITULO I CAPITULO I DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2013 – LOA, e seus anexos, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando ao atendimento das despesas do Legislativo Municipal com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo) destinado a Câmara Municipal.

### **CAPÍTULO II DA ABERTURA E DO LIMITE DO CRÉDITO**

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação na Fonte de Recursos 0.1.00.000001 – Recursos do Tesouro Descentralizados, no valor de R\$50,000,00 (cinquenta mil reais), para dar suporte às despesas, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

#### **01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL**

##### **01.002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

##### **01.031.00012- Manutenção do Legislativo Municipal**

##### **002**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
50.000,00

0.1.00.000000 Recursos do Tesouro Descentralizados



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

## **01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **01.001 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **01.031.00011-001** Construção da Sede do Legislativo

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
50.000,00

0.1.00.000001 Recursos do Tesouro Descentralizados

## **CAPITULO III DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA**

**Art. 4º** Fica alterada a Lei nº. 579, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar aporte financeiro frente às despesas, com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo).

## **CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 5º** Fica alterada a Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mas especificamente no que tange à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constantes neste ato.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 01/07/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês e setembro do ano de dois mil e treze. (26.9.2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL